



ÓRGÃO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000
 Tel./Fax (28)3533-1780 – CNPJ: 27.165.711/0001-72

Rio Novo do Sul/ES – 10 DE FEVEREIRO DE 2025 – EDIÇÃO N.º 929

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84
Lei N.º. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDIÇÃO N.º 929

LICITAÇÃO

DISPENSA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
 ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2025.060E0700001.09.0007

PROCESSO N° 2025-1CRVR/2025

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei N° 14.133/2021, para Contratação de empresa para serviços de pintura facial, pintura cabelo maluco, balão mania, foto mania, e locação de carro de algodão doce, em atendimento a programação da Semana de Retorno às Aulas, para atender a demanda nas instituições de ensino da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantitativos relacionados. A execução tem previsão de ocorrer nos dias 05/02/2025 a 07/02/2025 do corrente ano., a favor da(s) empresa(s) S. DA C. D. SHUNCK, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.440.324/0001-67, no valor global de R\$ 13.700,00 (treze mil setecentos reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído. Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 05 de fevereiro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
 Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
 ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2025.060E0700001.09.0005

PROCESSO N° 2025-39GDR/2025

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei N° 14.133/2021, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PADARIA, NECESSÁRIOS PARA PRODUÇÃO DO CAFÉ AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a favor da(s) empresa(s) J.R.S ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.032.252/0001-30, no valor global de R\$ 16.560,00 (dezesseis mil quinhentos e sessenta reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 04 de fevereiro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
 Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2025.060E0700001.09.0008

PROCESSO Nº 2025-X0VCR/2025

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS DO BRASIL, DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO E DO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL, a favor das empresas BANDERTTINI COMERCIO E CONFECÇÕES DE BANDEIRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.936.583/0001-06 e FOCO CRIAR E INOVAR SOLUCOES EMPRESARIAIS E CONFECOES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.468.849/0001-43, no valor global de R\$ 5.785,60 (cinco mil setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 04 de fevereiro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
 Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2025.060E0700001.09.0002

PROCESSO Nº 2024-51602/2024

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para AQUISIÇÃO DE ITENS PARA FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA A REUNIÃO GERAL DE RETORNO DO ANO LETIVO DE 2025, a favor das empresas MILHORATO INDUSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELEI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.406.327/0001-01, PADARIA CENTRAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.083.278/0001-26, PADARIA SABOR DO PÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.134.413/0001-73 e PADARIA SAL E MEL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.157.288/0001-14, no valor global de R\$ 4.471,08 (quatro mil quatrocentos e setenta e um reais e oito centavos), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 15 de janeiro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
 Prefeito Municipal

EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

EDITAL N.º 03/2024
 CONVOCAÇÃO

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, considerando os candidatos classificados da seleção destinada à contratação em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, de acordo com o EDITAL n.º 03 de 19 de junho de 2024, torna pública a CONVOCAÇÃO das candidatas abaixo relacionadas para o exercício da função, conforme classificação, a saber:

MONITOR DE SALA DE AULA – ITATAÍBA E SÃO FRANCISCO – 40 HORAS SEMANAIS:

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DA CANDIDATA	PONTUAÇÃO
03	35	KESLEN DE OLIVEIRA BENTO	30 PONTOS
04	34	GÉSSICA DA SILVA BENTO	21 PONTOS

MONITOR DE SALA DE AULA – VIRGÍNIA NOVA – 40 HORAS SEMANAIS:

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DA CANDIDATA	PONTUAÇÃO
01	22	JULIANA VASSOLER FERREREIZ BELIQUE	30 PONTOS

1. As candidatas convocadas têm o prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação do edital para autenticar as cópias simples exigidas no item 5.3 do Edital n.º 03/2024, e se apresentarem ao Setor de Recursos Humanos, munidas de todos os documentos e exames exigidos para formalização do contrato.
2. Os documentos serão autenticados gratuitamente na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Maria Nascimento Costa, 26 - Centro - RIO NOVO DO SUL/ES - CEP - 29.290-000/ES, no horário de 07h às 13h. Os candidatos convocados devem apresentar os documentos originais para autenticação das cópias simples.
3. A não apresentação (ou apresentação irregular) dos documentos originais exigidos para autenticação das cópias acarretará a eliminação da candidata, com a convocação daquela classificada em posição imediatamente posterior.
4. Após autenticação dos documentos, as candidatas deverão se apresentar ao Setor de Recursos Humanos, localizado na Praça Áureo Viana, n.º 06, Casa do Cidadão, Centro, Rio Novo do Sul/ES, munidas das cópias e originais dos documentos e exames abaixo listados para formalização do contrato.
 - 4.1. Documentos para contrato:
 - a) Uma fotografia tamanha 3x4 recente, colorida;
 - b) Carteira de Trabalho;
 - c) Certidão Nascimento ou Casamento;
 - d) Carteira de Identidade;
 - e) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
 - f) Comprovante de regularidade com as obrigações militares (homens);
 - g) Título de Eleitor;
 - h) Comprovante de Quitação Eleitoral;
 - i) Comprovante de Escolaridade;
 - j) Comprovante de Residência;
 - k) Cartão PIS/PASEP (se tiver);
 - l) CPF dos filhos (se tiver);
 - m) Certidão dos Filhos menores de 14 anos mais o Cartão de Vacina;
 - n) Certidão Negativa Criminal, expedida pela Justiça Estadual e pela Justiça Federal;
 - o) Qualificação Cadastral e Social;
 - p) INFORMAR: conta corrente para pagamento BANCO DO BRASIL.
 - 4.2. Exames:
 - a) Hemograma completo com contagem de plaquetas;
 - b) VDRL;
 - c) EAS (URINA);
 - d) EPF (FEZES).
5. O não comparecimento da candidata convocada implicará na automática eliminação.
6. A convocação dar-se-á no quantitativo superior ao número de vagas publicadas para suprir as desistências e eliminações de candidatos. Rio Novo do Sul/ES, 10 de fevereiro de 2025.

Ana Paula Mercier Serejo
Membro da Comissão

Ana Verônica Admiral Zambi
Membro da Comissão

Deise Lorencini
Membro da Comissão

Renata de Cássia dos Santos Mameri
Presidente da Comissão

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO
EDITAL N.º 03/2024

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

////////////////////////////////////

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

JOCELINO MONTI COLE

Vice-Prefeito

Secretários Municipais

OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE
Secretário Municipal de Administração

ARIDELSON GIOVANELLI
Secretário Municipal de Finanças

RONEY VINICIUS ALVES PEÇANHA
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente

PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER
Secretário Municipal de Planejamento

ALCIDEMAR MARIANO SILVA
Secretário Municipal de Esportes, Lazer,
Turismo e Cultura

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

JOSE LEANDRO BARROS
Secretário Municipal de Obras, Transportes
e Serviços Urbanos

CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social

VIVIANI SILVA HEMERLY
Secretária Municipal de Saúde



www.rionovodosul.es.gov.br

Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul:
THAIS EMILIA ROHR LOBO